



SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
GABINETE DA SECRETÁRIA

RESOLUÇÃO Nº 096/2013 – GS/SEJU

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 45, inciso XIV, da Lei nº 8.485, de 03 de junho de 1987 e que integra o Decreto nº 5.558, de 15 de agosto de 2012, que aprovou o Regulamento desta Secretaria de Estado,

RESOLVE:

Autorizar o pagamento da substituição realizada no período de 04 de março a 02 de abril de 2013, onde o servidor **RODRIGO ARISTEU FURMAN DE FREITAS**, RG 8.308.042-6, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, substituiu o Chefe de Segurança de Estabelecimento Penal, simbologia 2 – C, da Penitenciária Estadual de Ponta Grossa - PEPG, **FABIANO RODRIGUES DOS SANTOS**, RG 10.394.912-2, que neste período substituiu o Assistente de Estabelecimento Penal, por motivo de férias.

Curitiba, 04 de abril de 2013.

Maria Tereza Uille Gomes,
Secretária de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos.